



Câmara Municipal de Palmas

EDIFÍCIO ROBERTO MARCONDES BAPTISTA

Lei nº 12

(Abre um crédito especial de Cr\$. 155.411,60, no presente exercício, para a regularização de despesas efetuadas no ano de 1947).

A Câmara Municipal de Palmas , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º *Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 155.411,60 (Cento e cinqüenta e cinco mil E quatrocentos e onze cruzeiros e sessenta centavos), no exercício vigente, para Regularização das despesas efetuadas no exercício anterior e a ser aplicado da seguinte forma:*

Cr\$. 54.431,60 – Destinados a regularização dos documentos pagos com a reforma Do Edifício onde funciona a Prefeitura Municipal desta cidade;

CR\$. 920,00 – Destinados a regularização dos documentos de “Quebras de Caixa” Instituída ao funcionário arrecadador desta repartição, conforme dispositivos do Decreto-Lei Federal nº 1.200 e 9.196;

Cr\$. 2.000,00 – Destinados a regularização de documentos pagos referentes a Gratificação aos funcionários desta repartição, relativa ao exercício de 1946;

Cr\$. 2.500,00 – Destinados ao regularização do documento pago, conforme Contrato entre esta Prefeitura e o Sr. Dr. Severino Bittencourt, em 18-4-1947.

Cr\$. 2.100,00 – Destinados a regularização do documento pago referente a Despesa efetuada por ocasião da visita do Exmo. Governador do Estado a este Município;

Cr\$. 3.000,00 – Destinados a regularização do documento pago referente a Construção de uma Balsa no Passo Novo do Rio Chopim, Distrito da Sede;

Cr\$. 2.467,00 – Destinados a regularização de documentos pagos com a

Aquisição de móveis e utensílios por esta Repartição;

Cr\$. 3.081,00 – Destinados a regularização de documentos pagos relativos a Impressos fornecidos, a esta repartição;

Cr\$. 970,50 – Destinados a regularização de documentos pagos relativos a Materiais para expediente.

Cr\$. 100,00 – Destinados a regularização de documentos pagos com a Aquisição de selos e estampilhas.

Cr\$. 100,90 – Destinados a regularização de documentos pagos com expedição De telegramas.

Cr\$. 140,00 – Destinados a regularização de documento pago com a lavagem e Limpeza de móveis e utensílios.

Cr\$. 4.867,50 – Destinados a regularização de documentos pagos referentes a Fretes e viagens;

Cr\$. 824,00 – Destinados a regularização de documentos pagos com outras Despesas desta repartição;

Cr\$. 496,30 – Destinados a regularização de documentos pagos com Alinhamentos efetuados;

Cr\$. 4.099,00 – Destinados a regularização de documentos pagos com a Aquisição de ferramentas;

Cr\$. 371,00 – Destinados a regularização de documentos pagos com compras De pregos e madeiras.

Cr\$. 53.201,40 – Destinados a regularização de documentos pagos com a Conservação de estradas e ponte;

Cr\$. 6.962,90 – Destinados a regularização de documentos pagos com a Aquisição de madeiras, ferragens, e pregos;

Cr\$. 474,60 – Destinados a regularização de documento pago com a compra De ferragens;

Cr\$. 1.000,00 – Destinados a regularização da contribuição desta Prefeitura Com a redenção dos lázaros;

Cr\$. 1.942,20 – Destinado a regularização de documentos pagos referente a

Percentagem dos Agentes Fiscais;

*Cr\$. 1.635,90 – Destinados a regularização do documento pago de seguros
Contra acidentes do trabalho.*

*Cr\$. 3.725,80 – Destinados a regularização de documentos pagos com
Despesas imprevistas.*

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmas
em 27 de maio de 1948*

***Pedro Guimarães Ribas**
Secretario*

***João Ghilardi**
Secretario ad-hoc*